



trânsito em julgado, COMUNIQUE-SE a presente decisão aos órgãos e instituições de praxe (Cartório Distribuidor, Institutos de Identificação Criminal, INFOSEG e à Delegacia de Polícia de onde proveio o respectivo procedimento inquisitorial), nos termos do item 5.13.1, "VI", e item 5.13.2, da CNGC, CERTIFICANDO-SE as comunicações nos autos. Custas na forma da lei. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Cumpra-se com eficiência o necessário. Transitada em julgado esta sentença, ao arquivo. Apicás/MT, 17 de maio de 2016. Glauber Lingiard Strachicini Juiz Substituto

Comarca de Araputanga

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº 030/2016-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal,

CONSIDERANDO que o artigo 257, letra "b" da Lei Municipal nº 153/92, estabelece que o dia 23 de maio é considerado feriado Municipal, em alusão ao Aniversário da cidade;

R E S O L V E:

I - Suspender o expediente do Foro desta Comarca, bem como nos cartórios extrajudiciais, no dia 23 de maio de 2016 (segunda-feira), em virtude do feriado Municipal.

II - Estabelecer que os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

III - Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum.

IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

Publique, registre-se e cumpra-se.

Araputanga/MT, 12 de maio de 2016.

Renato José de Almeida Costa Filho

Juiz de Direito Diretor do Foro

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 24542 Nr: 577-32.2010.811.0038

AÇÃO: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Elvira Clemencia Ferreira

PARTE(S) REQUERIDA(S): Estado de Mato Grosso, Comercio de Ferro e Aço Cotuvel Ltda

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: José Anselmo da Costa Prado - OAB:MT - 8486

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Orivaldo O. M. Novelli - OAB:73.347 SP

37. Posto isso, e o que mais consta dos autos do processo, RESOLVO O MÉRITO, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na exordial para: 38. Condenar a parte Ré ESTADO DE MATO GROSSO a COMPENSAR/PAGAR à parte Autora, a título de dano moral, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigido monetariamente a partir da sentença (Enunciado 362 da Súmula do STJ), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - Lei nº 6.899/81 -, e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 406, do vigente Código Civil, c/c o §1º, do art. 161, do Código Tributário Nacional e Enunciado 20 da I Jornada de Direito Civil promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal, a partir do evento danoso/prejuízo (Enunciados 43 e 54 da Súmula do STJ - Ato ilícito e Responsabilidade Extracontratual). 39. Deixo de condenar o requerido ESTADO DE MATO GROSSO ao pagamento das despesas do processo, bem como honorários advocatícios conforme recomenda o art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, em face do disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.289/96, que isenta do pagamento de custas a União, os Municípios, os Estados, o Distrito Federal os Territórios Federais e as respectivas autarquias e

fundações.40. Findo o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixas e anotações de estilo. P.R.I. Cumpra-se.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 66925 Nr: 462-98.2016.811.0038

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Pontecial Abatedouro Ltda

PARTE(S) REQUERIDA(S): Meiry José Rodrigues

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Jefferson Luis Fernandes Beato - OAB:3057 ou 3027

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Intimação da parte requerente para, no prazo legal, manifestar acerca do certidão do senhor meirinho juntada nos autos no dia 16/5/2016.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 51566 Nr: 1438-47.2012.811.0038

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Marinalva Cardoso Mendes

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: José Anselmo da Costa Prado - OAB:MT - 8486

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO LEGAL APRESENTE AS CONTRARRAZÕES .

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 56768 Nr: 1396-27.2014.811.0038

AÇÃO: Mandado de Segurança->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Henrique Luiz Pinto da Silva

PARTE(S) REQUERIDA(S): Município de Araputanga/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Katya Regina Novak de Moura - OAB:15898/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

intimação do douto advogado da parte autora para se manifestar nos autos tendo em vista petição de fls. 124/125.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 53905 Nr: 1270-11.2013.811.0038

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Ana de Souza da Silva

PARTE(S) REQUERIDA(S): Instituto Nacional de Seguro Social - INSS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Aisi Anne Lima Tiago - OAB:MT/ 16.657, Ana Lucia de Freitas Alvarez - OAB:MT - 8.311, Luiz Nelson Zuchetti Junior - OAB:MT/ 15130

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE NO PRAZO LEGAL APRESENTE AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Lílían Bartolazzi Laurindo

Cod. Proc.: 52128 Nr: 2039-53.2012.811.0038

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Juarez Ribeiro Marquez

PARTE(S) REQUERIDA(S): Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Anatoly Hodniuk Junior - OAB:MT - 7.963, Wagner Peruchi de Matos - OAB:9865/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Lucimar Cristina Gimenez - OAB:8506-A

INTIMAÇÃO DO DOUTO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE SE